Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 008/2012 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA – SMF

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze às onze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JÚNIOR,** e pelos Membros **EGON MENESTRINO DIONELLO JR** e **JAIR MENESES LEAL;** formada pela Portaria nº 1201/11 SMA de 16/06/2011 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. Enviaram carta de agradecimento as empresas: ETS EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, DUETO TECNOLOGIA LTDA, e TCO CONSULTORIA LTDA. Apenas a empresa CONDE E PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS apresentou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão sugere como vencedora a empresa **CONDE E PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS** por cumprir o edital e cotar dentro do valor estimado pela secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Alessandro Bandeira Costa secretário _____ pelo Presidente _____, Membros _____, _____ e o representante da empresa *Conde e Peters Advogados Associados*.